UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
CURSO DE DIREITO
CAMPUS VI

Plano de Ensino: Direito Previdenciário (Disciplina Especial)

1. Identificação e calendário

Campo	Informação
Disciplina	Direito Previdenciário (disciplina especial)
Curso e nível	Direito, graduação
Carga horária	20 horas, em 10 encontros de 2 horas (presencial) + 10 horas (online/assíncrona)
Horário	Quartas e quintas, 15h30 às 17h30
Período	11/11/2026 a 10/12/2026
Professora	Dra. Fernanda Karoline Oliveira Calixto
Instituição e turma	UNEAL, turma especial

Encontro	Data	Dia	Tema
1	11/11/2026	Quarta-feira	Seguridade Social e fundamentos do Direito Previdenciário
2	12/11/2026	Quinta-feira	Regimes previdenciários e a estrutura do RGPS
3	18/11/2026	Quarta-feira	Custeio e contribuições previdenciárias
4	19/11/2026	Quinta-feira	Segurados, dependentes, carência e qualidade de segurado
5	25/11/2026	Quarta-feira	Benefícios por incapacidade e salário-maternidade
6	26/11/2026	Quinta-feira	Aposentadorias após a EC 103/2019: regras permanentes

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
CURSO DE DIREITO
CAMPUS VI

Encontro	Data	Dia	Tema
7	02/12/2026	Quarta-feira	Regras de transição e cálculo do benefício
8	03/12/2026	Quinta-feira	Pensão por morte e auxílio-reclusão
9	09/12/2026	Quarta-feira	Assistência social: BPC/LOAS; e regimes próprios
10	10/12/2026	Quinta-feira	Processo administrativo e judicial previdenciário; revisão e encerramento

2. Ementa

A disciplina examina o Direito Previdenciário brasileiro a partir do sistema constitucional da Seguridade Social (Constituição Federal, arts. 194 a 204), com ênfase no Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Abrange a autonomia, as fontes e os princípios da matéria; os regimes previdenciários; o custeio e as contribuições sociais; os segurados, os dependentes, a carência e a qualidade de segurado; os benefícios por incapacidade, as aposentadorias e as pensões, à luz da Emenda Constitucional n. 103/2019 e das respectivas regras de transição; a assistência social e o benefício de prestação continuada; e o processo administrativo e judicial previdenciário, com atenção à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

3. Objetivos

O objetivo geral é capacitar o estudante de graduação a compreender a estrutura normativa da Previdência Social, a interpretar criticamente suas regras e a resolver casos concretos de concessão, manutenção e revisão de benefícios, com fundamento na legislação e na jurisprudência vigentes.

Ao final dos 10 encontros, espera-se que o estudante seja capaz de:

- situar o Direito Previdenciário no sistema da Seguridade Social e identificar seus princípios constitucionais, entre eles a solidariedade, o equilíbrio financeiro e atuarial e a contributividade;
- distinguir o RGPS dos regimes próprios de previdência social e da previdência complementar;

- identificar segurados, dependentes e fatos geradores de contribuição, e verificar carência e qualidade de segurado;
- aplicar as regras permanentes e as regras de transição das aposentadorias instituídas pela EC 103/2019, e compreender a lógica do cálculo da renda mensal;
- analisar os requisitos de benefícios por incapacidade, pensão por morte, auxílio-reclusão, salário-maternidade e BPC/LOAS;
- conduzir a análise de um caso previdenciário desde o requerimento administrativo até a via judicial, observando competência, prova e prescrição;
- localizar e utilizar fontes oficiais (legislação, precedentes e atos do INSS) e avaliar criticamente a doutrina.

4. Metodologia

Como a carga horária é curta e o conteúdo é denso, cada encontro combina exposição dialogada e atividade prática, com leitura prévia de um núcleo mínimo de textos normativos e jurisprudenciais. A divisão sugerida para cada encontro de 2 horas é:

- 15 minutos: retomada do encontro anterior e discussão das leituras indicadas;
- 50 minutos: exposição dialogada do tema, com apoio de quadro-síntese e leitura de dispositivos legais;
- 40 minutos: estudo de caso, análise de julgado ou simulação de cálculo, individual ou em pequenos grupos;
- 15 minutos: síntese, esclarecimento de dúvidas e orientação da leitura seguinte.

As estratégias incluem: estudo de casos baseados em situações típicas do cotidiano previdenciário (por exemplo, o pedido de aposentadoria de um trabalhador com vínculos urbanos e rurais); análise de acordãos e teses de repercussão geral e de recursos repetitivos; uso de simuladores oficiais e do extrato do CNIS para compreender o tempo de contribuição e a carga; e a elaboração de uma peça ou parecer simulado ao final do curso. Os materiais (roteiros de leitura e casos) serão disponibilizados na plataforma indicada pela instituição.

5. Conteúdo programático

O conteúdo percorre, em 10 encontros, a trilha que vai dos fundamentos constitucionais ao processo previdenciário, com as bases normativas indicadas em cada tema. Por se tratar de

matéria de alta mutabilidade, os dispositivos e precedentes citados devem ser conferidos na versão atualizada antes de cada aula.

Encontro 1 (11/11/2026, quarta-feira): Seguridade Social e fundamentos do Direito Previdenciário

- Tópicos: apresentação do plano e da avaliação; evolução histórica da proteção social no Brasil, da Lei Eloy Chaves (1923) à Constituição de 1988; conceito e estrutura da Seguridade Social (saúde, previdência e assistência social); autonomia do Direito Previdenciário e suas fontes; princípios da Seguridade Social e da Previdência Social.
- Bases normativas: Constituição Federal, arts. 194 a 204; Decreto n. 4.682/1923; Lei n. 8.212/1991; Lei n. 8.213/1991; Decreto n. 3.048/1999 (Regulamento da Previdência Social).
- Atividade: construção coletiva de um mapa conceitual da Seguridade Social e leitura comentada do art. 201 da Constituição.

Encontro 2 (12/11/2026, quinta-feira): Regimes previdenciários e estrutura do RGPS

- Tópicos: Regime Geral de Previdência Social, regimes próprios de servidores, proteção social dos militares e previdência complementar; organização administrativa do RGPS e papel do INSS; plano de benefícios e plano de custeio; filiação e inscrição; contagem recíproca e compensação financeira entre regimes.
- Bases normativas: Constituição Federal, arts. 40, 201 e 202; Lei n. 8.213/1991, arts. 94 a 99; Lei n. 9.796/1999; Leis Complementares n. 108 e 109, de 2001.
- Atividade: quadro comparativo entre RGPS, regime próprio e previdência complementar, a partir do caso hipotético de um trabalhador que migra da iniciativa privada para o serviço público.

Encontro 3 (18/11/2026, quarta-feira): Custeio e contribuições previdenciárias

- Tópicos: natureza jurídica das contribuições sociais; fontes de custeio da Seguridade Social; contribuição dos segurados e salário de contribuição; contribuição da empresa sobre a folha e o adicional de risco ambiental do trabalho; contribuinte individual, segurado facultativo e segurado especial; responsabilidade pela arrecadação e pelo

recolhimento; decadência e prescrição das contribuições; princípio da precedência do custeio.

- Bases normativas: Constituição Federal, arts. 149, 195 (inclusive o § 5º) e 201; Lei n. 8.212/1991, especialmente arts. 12, 21, 22 e 28; Emenda Constitucional n. 103/2019, art. 28 (alíquotas progressivas dos segurados empregados); Súmula Vinculante n. 8 do STF.
- Atividade: cálculo, em grupos, da contribuição devida por empregados em faixas salariais distintas, com a tabela oficial vigente em 2026 (a ser conferida pela docente).

Encontro 4 (19/11/2026, quinta-feira): Segurados, dependentes, carência e qualidade de segurado

- Tópicos: segurados obrigatórios (empregado, empregado doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual e segurado especial) e facultativo; dependentes e prova da dependência; qualidade de segurado e período de graça; carência; prova do tempo de contribuição, início de prova material e Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS); segurado especial e atividade rural.
- Bases normativas: Lei n. 8.213/1991, arts. 11, 13, 15, 16, 24 a 27, 55 e 106, com as alterações da Lei n. 13.846/2019; Súmulas 149 e 577 do STJ.
- Atividade: análise de um CNIS fictício para identificar perda e recuperação da qualidade de segurado e discussão de um caso de segurado especial.

Encontro 5 (25/11/2026, quarta-feira): Benefícios por incapacidade e salário-maternidade

- Tópicos: auxílio por incapacidade temporária e aposentadoria por incapacidade permanente (nomenclatura da EC 103/2019); auxílio-acidente; acidente do trabalho e doenças ocupacionais (noções e competência); perícia médica, data de cessação do benefício e reabilitação profissional; salário-maternidade.
- Bases normativas: Constituição Federal, art. 201, I e II; Lei n. 8.213/1991, arts. 18 a 21, 42 a 47, 59 a 63, 71 a 73 e 86; Súmula 15 do STJ; Súmula 47 da Turma Nacional de Uniformização (TNU).
- Atividade: estudo de caso com laudo pericial fictício, discutindo a incapacidade parcial e as condições pessoais e sociais do segurado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
CURSO DE DIREITO
CAMPUS VI

Encontro 6 (26/11/2026, quinta-feira): Aposentadorias após a EC 103/2019, regras permanentes

- Tópicos: contexto e alterações estruturais da reforma da previdência; aposentadoria por idade como regra permanente e a perda de autonomia da aposentadoria por tempo de contribuição, que subsiste apenas nas regras de transição; aposentadoria rural; aposentadoria do professor; aposentadoria especial e vedada conversão de tempo especial em comum para períodos posteriores à Emenda; aposentadoria da pessoa com deficiência; direito adquirido e direito ao melhor benefício; reafirmação da data de entrada do requerimento (DER).
- Bases normativas: Constituição Federal, art. 201, §§ 1º, 7º e 8º; Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 19 a 22 e 25; Lei Complementar n. 142/2013; RE 630.501 (Tema 334 do STF); Tema 995 do STJ.
- Atividade: simulação, em simulador oficial, da regra de aposentadoria aplicável a três perfis fictícios de segurados.

Encontro 7 (02/12/2026, quarta-feira): Regras de transição e cálculo do benefício

- Tópicos: regras de transição do RGPS, a saber, a regra de pontos, a idade mínima progressiva, o pedágio de 50%, a transição da aposentadoria por idade e o pedágio de 100%; progressividade anual dos parâmetros, cujos valores para 2026 devem ser conferidos em fonte oficial; cálculo do salário de benefício e da renda mensal inicial (média de todo o período contributivo desde julho de 1994, com coeficiente de 60% acrescido de 2 pontos percentuais por ano que exceder 20 anos de contribuição, para homens, ou 15, para mulheres); regra de transição do art. 3º da Lei n. 9.876/1999; revisão da vida toda, com o julgamento das ADIs 2.110 e 2.111 pelo STF (21/03/2024) e a superação da tese fixada no Tema 1.102. Sobre o desfecho mais recente, há notícia de 15/06/2026 de que o Tribunal formou maioria para rejeitar alterações na decisão; o resultado final deve ser acompanhado.
- Bases normativas: Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 15 a 18, 20 e 26; Lei n. 9.876/1999, art. 3º; Lei n. 8.213/1991, art. 29; ADI 2.110 e ADI 2.111; RE 1.276.977 (Tema 1.102 do STF).
- Atividade: cálculo comparativo, com base em um CNIS fictício, entre duas regras de transição, para indicar a mais vantajosa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
CURSO DE DIREITO
CAMPUS VI

Encontro 8 (03/12/2026, quinta-feira): Pensão por morte e auxílio-reclusão

- Tópicos: pensão por morte, com requisitos, qualidade de segurado do instituidor, dependentes e duração do benefício; cálculo após a EC 103/2019 (cota familiar e cotas por dependente); cessação das cotas e rateio; acumulação de benefícios; união estável e concomitância de relações; auxílio-reclusão, com baixa renda e regime de cumprimento da pena; lei aplicável no tempo.
- Bases normativas: Constituição Federal, art. 201, IV e V; Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 23 e 24; Lei n. 8.213/1991, arts. 74 a 80, com as alterações das Leis n. 13.135/2015 e n. 13.846/2019; Súmula 340 do STJ; RE 587.365 (Tema 89 do STF); RE 1.045.273 (Tema 529 do STF).
- Atividade: caso de rateio de pensão entre cônjuge e companheiro(a), com análise do Tema 529 do STF.

Encontro 9 (09/12/2026, quarta-feira): Assistência social, BPC/LOAS e regimes próprios

- Tópicos: assistência social como direito constitucional; Lei Orgânica da Assistência Social; benefício de prestação continuada (pessoa idosa e pessoa com deficiência), conceito de deficiência de longo prazo, avaliação biopsicossocial e critério de renda; jurisprudência do STF sobre o critério de um quarto do salário mínimo; alterações da Lei n. 14.176/2021 e regulamentação; introdução ao regime próprio dos servidores públicos e diferenças em relação ao RGPS.
- Bases normativas: Constituição Federal, arts. 203 e 40; Lei n. 8.742/1993, art. 20; Lei n. 14.176/2021; Lei n. 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), art. 34, parágrafo único; Lei n. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei n. 9.717/1998; RE 567.985 (Tema 27 do STF) e RE 580.963 (Tema 312 do STF); Súmula Vinculante n. 33.
- Atividade: análise de caso de BPC para pessoa com deficiência, discutindo renda familiar e avaliação biopsicossocial.

Encontro 10 (10/12/2026, quinta-feira): Processo administrativo e judicial previdenciário, revisão e avaliação final

- Primeira hora: requerimento administrativo, DER, análise e recursos no âmbito do INSS e do órgão de julgamento de recursos; interesse de agir e prévio requerimento; competência (Justiça Federal, Juizados Especiais Federais, competência delegada do art. 109, § 3º, da Constituição e acidente do trabalho na Justiça Estadual); prova pericial e

testemunhal; decadência do direito de revisão do ato de concessão e prescrição das parcelas; síntese dos temas do curso.
- Segunda hora: prova escrita (ver seção 6).
- Bases normativas: Constituição Federal, arts. 5º, XXXV, e 109; Lei n. 8.213/1991, art. 103; Lei n. 9.784/1999 (aplicação subsidiária); Lei n. 10.259/2001; RE 631.240 (Tema 350 do STF); RE 626.489 (Tema 313 do STF); Súmula 15 do STJ.

6. Avaliação

A avaliação é processual e combina três instrumentos, somando 10,0 pontos. A distribuição abaixo é uma proposta e deve ser ajustada ao regimento da instituição, que define a média de aprovação, a frequência mínima e as regras de segunda chamada.

Instrumento	Descrição	Quando	Valor
Atividades em sala	Estudos dirigidos e casos resolvidos nos encontros 3, 5, 7 e 8	Ao longo do curso	3,0
Parecer ou peça simulada	Análise individual de caso previdenciário, em até 2 laudas, com fundamentação normativa e jurisprudencial; o caso é entregue no encontro 6	Entrega em 09/12/2026	3,0
Prova escrita	Questões objetivas e um caso prático, cobrindo todo o conteúdo	Encontro 10, 10/12/2026, segunda hora	4,0

Critérios de correção: domínio da legislação aplicável e da respectiva vigência no tempo; uso adequado de precedentes vinculantes e de súmulas; coerência do raciocínio jurídico; clareza e correta citação das fontes.

7. Referências

Bibliografia básica

- CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário. Rio de Janeiro: Forense.
- IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário. Rio de Janeiro: Impetus.
- KERTZMAN, Ivan. Curso Prático de Direito Previdenciário. Salvador: JusPodivm.

Bibliografia complementar

- MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de Direito Previdenciário. São Paulo: LTr.
- HORVATH JÚNIOR, Miguel. Direito Previdenciário. São Paulo: Quartier Latin.
- ROCHA, Daniel Machado da; BALTAZAR JÚNIOR, José Paulo. Comentários à Lei de Benefícios da Previdência Social. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- SAVARIS, José Antonio. Direito Processual Previdenciário. Curitiba: Alteridade.
- SERAU JUNIOR, Marco Aurélio. Curso de Processo Judicial Previdenciário. São Paulo: Método.

Legislação

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente arts. 40, 194 a 204.
- Emenda Constitucional n. 20/1998 e Emenda Constitucional n. 103/2019.
- Lei n. 8.212/1991 (Plano de Custeio) e Lei n. 8.213/1991 (Plano de Benefícios).
- Lei n. 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e Lei n. 14.176/2021.
- Lei n. 9.876/1999, Lei n. 13.135/2015 e Lei n. 13.846/2019.
- Lei n. 9.717/1998, Lei n. 9.796/1999, Lei Complementar n. 108/2001, Lei Complementar n. 109/2001 e Lei Complementar n. 142/2013.
- Lei n. 9.784/1999 e Lei n. 10.259/2001.
- Decreto n. 3.048/1999 (Regulamento da Previdência Social) e atos normativos do INSS em vigor, em versão atualizada.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
CURSO DE DIREITO
CAMPUS VI

Jurisprudência indicada

- STF: ADI 2.110 e ADI 2.111; RE 1.276.977 (Tema 1.102); RE 630.501 (Tema 334); RE 631.240 (Tema 350); RE 626.489 (Tema 313); RE 587.365 (Tema 89); RE 1.045.273 (Tema 529); RE 567.985 (Tema 27); RE 580.963 (Tema 312); Súmulas Vinculantes n. 8 e n. 33.
- STJ: Tema 995; Súmulas 15, 149, 340 e 577.
- TNU: Súmula 47.